



Município de Aveiro Assembleia Municipal

Ex.mo Senhor Dig. Membro da Assembleia Municipal de Aveiro

Sua ref.

Sua comunicação

Of.º n.º

N/ref.# 090101/AM

Data

0483

05/11/2018

Assunto: Ordem-do-dia

Nos termos do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. para a **Sessão Ordinária Novembro/Dezembro de 2018**, deste órgão, a realizar a realizar no próximo dia **09/11/2018** (6.º feira), **com início às 20:30 horas**, **na sede**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

Ponto 1 - Informação sobre a Atividade Municipal de 11SET18 a 05NOV18:

Ponto 2 - Recompra dos lotes do PP do Centro - contrato de locação financeira nº 985717;

Ponto 3 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2019:

Ponto 4 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2019:

Ponto 5 - Derrama 2019:

Ponto 6 - Participação variável no IRS - Ano 2019;

Ponto 7 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem 2019;

Ponto 8 - Apreciação e votação Propostas de Recomendação à Câmara Municipal apresentadas, pelo PAN:

- a) Por uma redução na utilização de plásticos no município de Aveiro;
- b) Inteligência emocional Literacia emocional nas escolas de Aveiro;

Ponto 9 - Apreciação e votação de uma Proposta de Recomendação e uma Moção, apresentado pelo BE:

- a) Moção de Condenação por declarações do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- b) Proposta de Recomendação realização de uma campanha contra o assédio sexual.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as actas n.ª 16, 17, e 18. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.

Nos termos regimentais, no início da Sessão abrir-se-á um "Período de Intervenção do Público" sobre assuntos relacionados com o município.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá nos dias 16/11/2018 (6.º feira) e 23/11/2018 (6.º feira), na sede da Assembleia, em Aveiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

a) Luis Manuel Souto de Miranda

Ainda, nos termos do n.º 2, artigo 18.º, do Regimento, toda a documentação habilitante do sessão está disponível no novo sitio electrónico da Assembleia, na pasta da respetiva sessão, a necessitar a password (utilizador) <u>amunicipal</u> (palavra chave) aveiro - podendo aceder pelo link:

http://www-ga.cm-gveiro.pt/pages/785?return_to=%2Fpages%2F784

Pode a documentação também ser consultada na subunidade de apoio ao presidente e à assembleia municipal.